



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

LEI Nº861/2009

SUMULA: Revoga a Lei Municipal nº614/2001,
De 18/09/2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº614/2001, de 18/09/2001,
que estabelece requisitos para a participação de Licitação no Município de
Jataizinho e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e dois
dias do mês de abril de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

